



# Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 28 – Pirai, 14 de setembro de 2018– Nº1813

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 0756/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 107, da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 11.129/2018;

**CONSIDERANDO** ainda, o parecer da Douta Procuradoria;

**R E S O L V E** conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora municipal, **HELOISA ELENA GONÇALVES MARTINS**, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 4993, a partir de 01/09/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de agosto de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0757/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 12.788/2018;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, a servidora municipal, **VALERIA VALENTE DO NASCIMENTO LOURES RODRIGUES**, matrícula nº 9006, do cargo de Docente II - Português, a partir de 31/08/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0758/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 12.797/2018;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, o servidor municipal, **FERNANDO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 11007, do cargo em comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/09/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0759/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 12.855/2018;

**RESOLVE** exonerar a pedido, a servidora municipal, **FERNANDA CONCEIÇÃO NICOLAU**, matrícula nº 11006, do cargo em comissão de Supervisor Operacional, a partir de 01/09/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 03 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0760/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.196, de 12 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2014, realizado em 14 de setembro de 2014, com o

parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir a partir de 03/09/2018, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **LEANDRO ROBERTO DA SILVA**, para exercer o cargo público de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 03 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0761/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

**- CONSIDERANDO** o que consta nos processos nºs 03904/2018 e 12.698/2018;

**- CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 3º, Incisos I, II e III da Lei nº 571 de 10 de agosto de 2000, Lei nº 913, de 27 de maio de 2008 e Lei nº 1.279, de 30 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

## Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

#### PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

#### VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

#### SECRETARIAS

#### ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

#### AGRICULTURA

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

#### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

#### CULTURA

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

#### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Francisco Perota da Cunha  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecom@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecom@pirai.rj.gov.br)

#### EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

#### ESPORTE

Rogério Nunes da Silva  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

#### FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

#### GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

#### MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

#### OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

#### PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

#### PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

#### SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

#### SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

#### TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.gov.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.gov.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

#### Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho  
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva  
1º Secretário: Ricardo Campos Passos  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

#### Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro  
João Carlos dos Santos Máximo  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Luiz Fernando Colucci Júnior  
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Paulo César Leandro Simplício  
Wilden Vieira da Silva

#### Edição

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

1. Nomear, para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMADPI - de Pirai, para o biênio 2018/2020, os seguintes cidadãos representantes das Secretarias e Entidades:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Titular: *André Luiz Gomes Jacob*
- Suplente: *Cristiane dos Santos Alves*

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular: *Carla de Paula Galvani*
- Suplente: *Maria Aparecida Paciello da Silva Lee*

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Titular: *Fátima Regina da Silva Souza*
- Suplente: *Cláudia Pereira de Abreu*

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

- Titular: *Marcelo Reis Leão*
- Suplente: *Marcos Paulo Novaes*

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- Titular: *Leandro Pereira Fontes*
- Suplente: *Robson Augusto Teixeira da Silva*

#### REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Titular: *Adriano dos Santos Prudêncio*
- Titular: *Francis Bevilacqua Lima*

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- LOJA MAÇÔNICA KOSMOS
- Titular: *Hilton Luis Simas de Lemos*
- Suplente: *Lucas Reis de Oliveira*
- ONG NÃO GOVERNAMENTAL ARROZALENSE DE RECURSOS RENOVÁVEIS SEMEADORES DA PAZ
- Titular: *Nadia Lucia da Silva Santana*
- Suplente: *Maria de Fátima*
- IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE PIRAI
- Titular: *Ana Cristina Leandro de Oliveira*
- Suplente: *Éster Palmeira*
- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PIRAI
- Titular: *Denis Oliveira Mostacada*
- Suplente: *Danielle de Andrade dos Santos Moura*
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO ASILO PINHEIRO

- Titular: *Gracelino Rosa Leopoldo*
- Suplente: *Roberto Carlos da Silva*

##### ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE ARROZAL

- Titular: *Elizabete Aparecida de Oliveira*
- Suplente: *Edson Ricardo de Oliveira*

##### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 42º SUBSEÇÃO - PIRAI

- Titular: *Cristiane e Silva Santos*
- Suplente: *Leonardo Fajardo Werneck*

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática.  
Data/Hora: 27/09/2018 às 09 horas  
Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ  
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 032/18.  
Partes: Município de Pirai e Uni Terra Terraplenagem Ltda-Me.  
Objeto: Prestação de serviços de horas-máquina de tratores agrícola, incluindo operador, combustível e implementos.  
Valor Global: R\$-97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais).  
Autorização: Proc. Nº 11.065/2018.  
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2018.

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de junho de 2009 e legislação suplementar, convoca os agricultores familiares rurais e empreendedores familiares rurais para audiência pública que fará realizar em 08/10/2018 com início às 09 horas com a finalidade de Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

O edital referente a presente chamada pública poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, centro – Pirai – RJ.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, ou pelo telefone (24) 2431-9964, das 9h às 17h.

Pirai-RJ, 13 de setembro de 2018.

**PAULO MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAI**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 022/ 2018.

DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

**APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**CONSIDERANDO** a relevância da matéria;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.288, de 26 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a 9ª Reunião Ordinária do dia 06 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – 2018.

**Artigo 2º**– Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**DENIS OLIVEIRA MOSTACADA**  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Presidente

**PIRAÍ**  
**EDUCAÇÃO**  
**100%**  
Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em  
EDUCAÇÃO  
esse é o nosso  
compromisso!

Pirai atingiu  
a meta do  
Governo  
Federal

**PREFEITURA de**  
**PIRAÍ**  
A gente constrói juntos!

**SÁBADO DA FAXINA**  
NÃO DÊ FOLGA PARA O  
**MOSQUITO DA DENGUE**

O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

**NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE**

  
**Tampe os tonéis e caixas-d'água**

  
**Mantenha as calhas sempre limpas**

  
**Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados**

  
**Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco**

**SUS** 

Ministério da Saúde

**PREFEITURA de**  
**PIRAÍ**  
A gente constrói juntos!

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA